

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.510996/2020-11, de acordo com o Parecer nº 112/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico através do projeto "Inserção da UFRGS no Ecossistema Nacional de Empreendedorismo e Inovação", visando à expansão dos serviços prestados pela SEDETEC para assegurar a inserção da UFRGS no âmbito do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação e demais legislações que incentivam e demandam a participação das universidades no ecossistema nacional de empreendedorismo e inovação. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de junho de 2020, o prazo de vigência do convênio original.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.